



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 403, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o disposto no Proad nº 530/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR as servidoras **SOFIA FERNADES TAVORA DE MELO** e **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação decorrente do Contrato 15/2022, firmado com a empresa MARIA NAZARÉ DA COSTA - ME, relativo ao fornecimento de água mineral para as Varas do Trabalho de Sobral/CE;

II - DESIGNAR, a servidora **GISELLE RAMOS HOLANDA** para atuar como Fiscal Titular e os servidores **VALFRIDO MAGALHÃES DE MELO**, **ANA SELMA SILVA BEZERRA** e **MARIA TERESA CLÉVIA VINAS ALBUQUERQUE**, para atuarem como Fiscais Substitutos, podendo atuar em conjunto ou isoladamente, na contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral